



DECRETO Nº 030/2015

Guaraciaba do Norte- CE, 10 de Setembro de 2015.

**HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o art. 37, I, II e III da Constituição Federal, as disposições da Lei Orgânica do Município, e, a Lei Municipal Nº 1104 de 21 de Julho de 2014;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela comissão coordenadora do concurso, dando como finalizado com êxito e regularidade o Concurso Público Municipal;

**CONSIDERANDO** os relatórios de Classificados e Classificáveis emitidos pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, entidade executora do certame – Edital 001/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** em todos os termos, e para os fins previstos em lei, o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, realizado em 25 de Janeiro de 2015, com base no edital No. 001/2014, bem como, os relatórios de classificados e classificáveis em anexo, parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** - O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2(dois) anos, contados da publicação deste decreto, de conformidade com o item 3, do Capítulo I do Edital do Concurso Público.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, 11 de Setembro de 2015.

  
**Regivaldo Melo Cavalcante**  
Prefeito Municipal

